

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº RRR35/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº10/2025

PROCESSO Nº 22079/2023

Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de instalação de painéis refletores do campo do castelo, localizado na Av. Geraldo Damião da Silva x Rua Miguel Dib Jorge. Concorrência eletrônica – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 10 de fevereiro de 2026, às 09h01. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025.** O edital estará disponível nos sites eletrônicos – www.novobbmnet.com.br, www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, a partir das 10h do dia 26/01/2026.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de janeiro de 2026.

Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva

Ordenador de Despesa

Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO

N.º 31/2026. CONTRATADA: POAVIAS PAVIMENTAÇÃO LTDA MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 26/2025** Objeto: OBJETO CONTRATAÇÃO DE “PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP. Vigência: **12 (doze) meses.** Data da Assinatura: **20/01/2026-VALOR GLOBAL: R\$ 4.097.887,63**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.271, de 16 de janeiro de 2026.

"Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste município de Ferraz de Vasconcelos, necessário à implantação da Rede Coletora de Esgotos ID 562-2 Ø200mm, integrante do sistema de esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, e a vista do contido no processo protocolado nº 1.360/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituindo área total de 57,56 m² (cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta e seis décimos quadrados), devido à implantação das obras da Rede Coletora de Esgotos ID 562-2 Ø200mm, pertencente à 1ª Etapa do Programa Integra Tietê, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta SABESP de referência nº EMQ-672/24 e respectivo memorial descritivo, constante do cadastro nº 0175/231, a saber:

**Cadastro nº 0175/231 – Proprietário: Previdência Predial Ltda
Ocupante: João Padro Alves de Andrade Lima**

Área: 57,56 m² - Planta nº EMQ-672/24

Área: (S5 – S6 – S7 – S8 – S5) = 57,56 m²

Faixa de terras que grava um terreno, situado à Rua Deoclides Rodrigues da Silva, constituído pelo lote 50 da quadra 21-C, gleba 03, da Vila São Paulo, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá-SP, pertencente a matrícula 54.976 do C.R.I de Poá-SP, representado no desenho Sabesp EMQ-672/24, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado "S5", localizado na divisa com o Loteamento Vila Romanópolis e com o Lote 49, distante 30,00m do alinhamento da Rua Deoclides Rodrigues da Silva; daí, segue confrontando com o Loteamento Vila Romanópolis por 2,00m até o ponto aqui designado "S6"; deflete à direita com ângulo interno de 89°43'30" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 28,80m até o ponto aqui designado "S7"; deflete à direita com ângulo interno de 89°01'20" e segue confrontando com área da mesma propriedade ocupada pelo alinhamento

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.271/2026 – fls. 2

da Rua Deoclides Rodrigues da Silva por 2,00m até o ponto aqui designado "S8"; deflete à direita com ângulo interno de 90°58'40" e segue confrontando com o Lote 49 por 28,76m até o ponto inicial S5, fechando o perímetro com ângulo interno de 90°16'30" e encerrando uma área de 57,56 m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de instituição de servidão administrativa, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

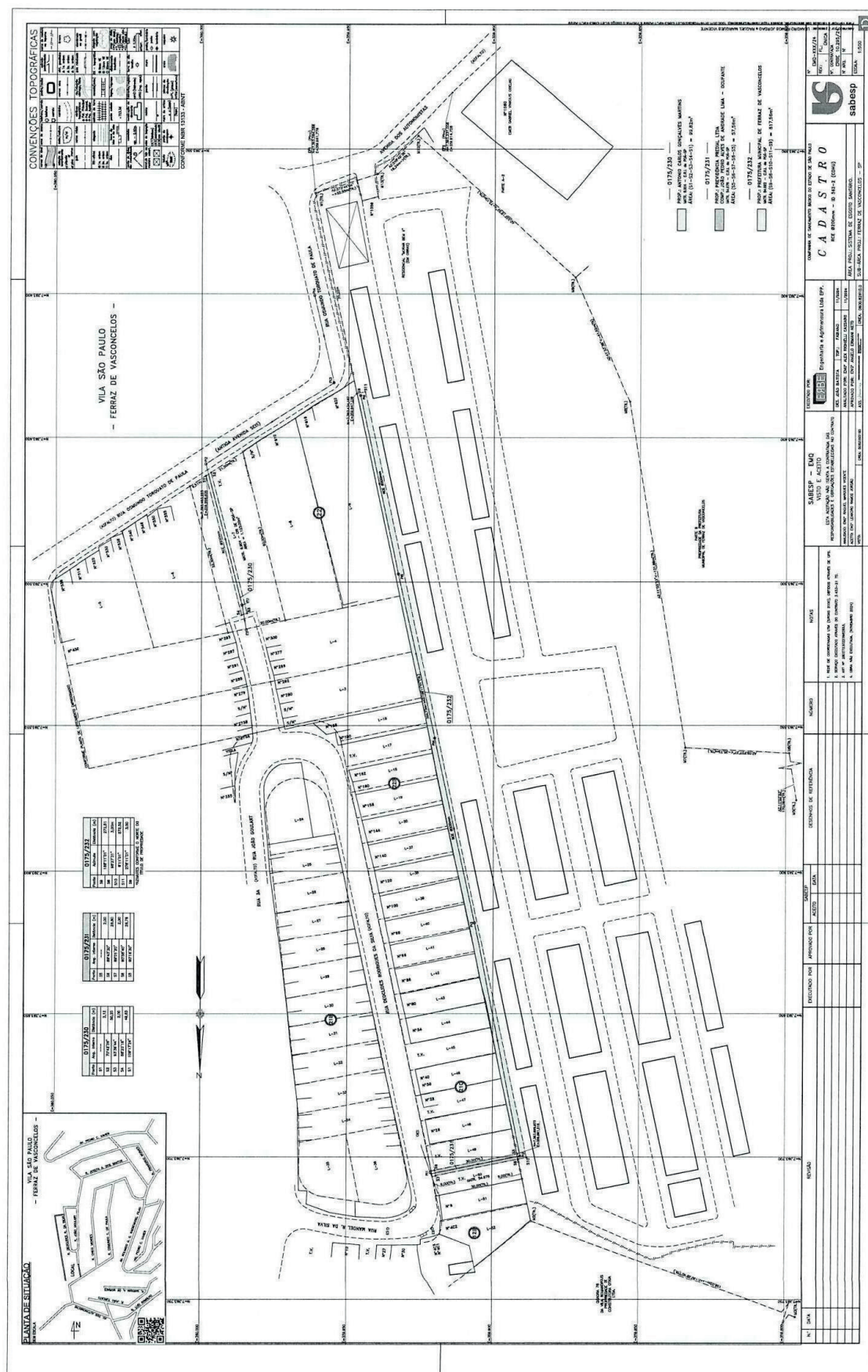
Ferraz de Vasconcelos, 16 de janeiro de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

DERNEVAL JARDIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ERRATA

Publicação: quinta-feira, 22 de janeiro de 2026.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 48.613, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."
Cleiton Agenor dos Santos – Efeitos retroagidos à 17/12/2025

PORTARIA Nº 48.614, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."
Paulo William Costa da Silva – Efeitos na data de 20/01/2026

PORTARIA Nº 48.615, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."
Alessandra Cleonice Barrento Trindade – Efeitos na data de 05/01/2026

Leia-se:

PORTARIA Nº 48.613, de 20 de janeiro de 2026.

"Designa servidor(a) pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."
Cleiton Agenor dos Santos – Efeitos retroagidos à 17/12/2025

PORTARIA Nº 48.614, de 20 de janeiro de 2026.

"Designa servidor(a) pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."
Paulo William Costa da Silva – Efeitos na data de 20/01/2026

PORTARIA Nº 48.615, de 20 de janeiro de 2026.

"Designa servidor(a) pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."
Alessandra Cleonice Barrento Trindade – Efeitos na data de 05/01/2026

Ferraz de Vasconcelos, 23 de janeiro de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br